



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL. ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos quinze dias do mês de março de 2022, realizou-se às 19 horas no Plenário Raimundo Teixeira de Faria, a 4ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, tendo a presença de todos os senhores Vereadores. O PRESIDENTE VEREADOR CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA deu por aberta a sessão, e, em virtude da aprovação da solicitação feita pelo Vereador Sinval Ribeiro, dispensou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi dada por aprovada, sendo subscrita por todos os Vereadores e procedeu à inversão da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1- O PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, de autoria dos Vereadores Jaber, Wellington e Adriana que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação para matrícula e matrícula de crianças e adolescentes na rede de ensino no Município de Florestal*” foi colocado em **segunda e última discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** **2- O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022**, de autoria dos Vereadores: Adriana, Jaber, Sinval, Wellington, Roberto, João Henrique e Wander, que “*Altera a redação do § 3º do art. 143 da Resolução nº 7, de 24 de março de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Florestal – Minas Gerais*” foi colocado em **primeira discussão e votação**, sendo aprovado por sete votos contra 01 (do Vereador Cleber Souza). **3- O PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de autoria dos Vereadores: Wellington, Adriana e Jaber que “*Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Florestal*” foi colocado em **primeira discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. **4- A EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL Nº 01** ao Projeto de Lei Complementar nº 04, foi colocada em primeira e única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **5- O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Cria novos cargos para integrar o Sistema Geral de Serviços, Grupos Ocupacionais e Classes do Município de Florestal*”, de engenheiro e de técnico em informática, foi colocado em **primeira discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. **6- O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022** que “*Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais previstos no anexo II das Leis complementares n.º 19, 20 e*



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

21/2012”, foi colocado **em segunda e última discussão** e votação, sendo aprovado por unanimidade. 7- O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2022** que “Autoriza a recomposição das perdas inflacionárias dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Florestal”, foi colocado em **segunda e última discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. 8- O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2022** que “Autoriza a recomposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos Vereadores do Município de Florestal”, foi colocado em **segunda e última discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. 9- O **PROJETO DE LEI N.º 05/2022** que “Autoriza a recomposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Florestal - MG”, foi colocado em **segunda e última discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. 10- O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 02/2022** que “Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Florestal – REFIS FLORESTAL, e dá outras providências”, foi colocado em **segunda e última discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO:** O Sr. Prefeito encaminhou o **Projeto de Lei nº 06/2022** que “Revoga a Lei 1.043 de 08 de março de 2021 que Dispõe sobre procedimentos administrativos para fiscalização e inspeção sanitária durante a pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município de Florestal – MG e dá outras providências”, ficando à disposição das comissões competentes e procuradoria jurídica para exararem o parecer. **EXPEDIENTE DIVERSOS:** Foi feita a leitura do Ofício nº 06, do Fundo Previdenciário do Município de Florestal, pedindo a retratação pública de informação inverídica (de que o FPMF está “quebrado” e possui uma dívida de 32 milhões), divulgada pelo Vereador João Henrique Alves Silva, em Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2022. Em seguida, o Vereador João Henrique disse que não faria uma retratação, mas uma explicação, porque retratar é quando existe erro. Disse que sim, há um déficit atuarial e isso é inegável, é uma projeção, daqui a alguns anos, as contas não irão suportar, se a Prefeitura continuar contratando. Explicando melhor, no Fundo Previdenciário não tem menos trinta e dois milhões, lá, segundo o cálculo deles, se continuar nessa circunstância, sem reposição, irá ter problemas financeiros, chegando a trinta e dois milhões. **TRIBUNA LIVRE:** Tivemos a presença do orador, Sr. Rondinelli Alves da Silva que veio falar sobre o Piso Nacional do Magistério. **EXPEDIENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

DOS SENHORES VEREADORES: Foi feita a leitura de: 1- **REQUERIMENTO Nº 05.** 2- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DE Nº 20 e 21/2022.** O requerimento e os Pedidos de Informação foram discutidos e aprovados por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve. **GRANDE EXPEDIENTE:** O VEREADOR WANDER disse ser ótima a ideia de passar para dez minutos o tempo do Grande Expediente. Falou que espera que o engenheiro seja contratado o mais breve possível. Cobrou que haja iniciativa para o conserto da patrol e, conseqüentemente, das estradas rurais. Pediu que a rodoviária possa permanecer aberta até a partida do último ônibus. Disse torcer para que o concurso público seja realizado ainda neste ano. O VEREADOR WELLINGTON parabenizou ao Sr. Rondinelli, orador da tribuna, pelas palavras. Comentou sobre a alteração regimental a respeito do Grande Expediente, o que considera favorável, para que a reunião seja mais objetiva. Falou sobre o contrato assinado pela Câmara com a Interlegis e sobre a necessidade de haver o cargo de engenheiro na estrutura administrativa da prefeitura. A VEREADORA ADRIANA agradeceu a presença do Sr. Rondinelli na Tribuna e reforçou o pedido do requerimento do Vereador Wander sobre a limpeza dos lotes sujos. O VEREADOR JABER falou que existe o engenheiro na Prefeitura, mas contratado. No ano passado, a Prefeitura não pôde contratar empresas de engenharia, como sempre foi feito, devido à Lei 173, que impedia essas contratações. Com a criação desse cargo, será melhor para o município. O VEREADOR JOÃO HENRIQUE falou da necessidade de se traçar metas para que daqui a um tempo o teto nacional do magistério seja pleno em nosso município. O VEREADOR GIOVANI falou da necessidade de se utilizar o dinheiro vindo da Vale para a execução de projetos e obras em benefício da comunidade. O VEREADOR CLEBER SOUZA agradeceu a presença do Sr. Rondinelli na Tribuna e informou ter recebido a resposta de seu pedido de informação referente ao saldo bancário do Fundo Previdenciário. Cobrou a limpeza da cidade e registrou reclamações da população quanto aos ônibus escolares que estão muito lotados. Em seguida, os Vereadores fizeram as suas Explicações Pessoais. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada esta ata que, se aprovada será assinada por todos os pares que compõem esta Casa. Florestal, 15 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro

TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br

CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais